

Ofício nº 393 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 64, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Rita, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 722, de 2012, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 102, de 2017.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

